

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 03 de março de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 042 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 04/MAR/95 - (SÁBADO) =

Coord. de Operações, 1º horário, Major QOPM DINALDO E.M
Coord. de Operações, 2º horário, Capitão QOPM SOBRINHO E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Tens.PM BARROS e IUNES.. E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOAPM FERNANDO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM LIMA C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM ALZOT - CCS e Cabo PM JEOVANES C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2394/3651/4045/3015/3663/4010.. C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 937 e 1543 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRA C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM ROBERTO (2516) C.C.S
COPOM, 1º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/Fem. FÁTIMA. PPFem
2º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIMATÉA/Fem. MARIZETE ... PPFem
3º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES e Fem. FÁTIMA ... PPFem
4º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIMATÉA/Fem. MARIZETE ... PPFem

= SERVIÇO PARA O DIA 05/MAR/95 - (DOMINGO) =

Coord. de Operações, 1º horário, Capitão QOPM SENTO SE E.M
Coord. de Operações, 2º horário, Capitão QOAPM OLIVEIRA E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário. 1ºs Tens.PM ERNANDI e PAULO.. E.M
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM RODOLFO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM KISTO C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM EMÍDIO - CCS e Cabo PM JENIVALDO ... C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 1914/2586/4054/2038/3619/4032.. C.C.S
Guarda da S. S. P., Cabo PM SOTERO e Soldado PM nº 1138 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados. Soldado PM JÚNIOR C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2154) C.C.S
COPOM, 1º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/MÉRCIA e EDIVÂNIA
2º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES e Fem. FÁTIMA ... PPFem
3º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/Fem. MÉRCIA/EDIVÂNIA. PPFem
4º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES e Fem. FÁTIMA ... PPFem

= Cont do Bol Int nº 042 de 03 Mar 95 =

= SERVIÇO PARA O DIA 06/MAR/95 - (SEGUNDA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º horário, Major QOPM ALOÍSIO SANTANA E.M
Coord. de Operações, 2º horário, Major QOPM MENEZES E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asp. SANTANA/2º Ten. ALEXANDRE.EM
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. RITA DE CÁSSIA E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. FM APÓSTOLO C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAULO - CCS e Cabo PM MATOS C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2106/2168/2590/1071/1865/2996. C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 651 e 1761 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM ALDEVAN C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM COSTA (373) C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM CLOVIS (957) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM ROBERTO (2516) C.C.S
COPOM, 1º Turno, 1º Sgt. JOSE MILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/Fem. GLEIDE
2º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDENIR/Fem. MÉRCIA/EDIVÂNIA. Pf em
3º Turno, 1º Sgt. JOSE MILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/Fem. GLEIDE.. Pf em
4º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDENIR/Fem. MÉRCIA/EDIVÂNIA. Pf em

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U C Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, VERSANDO SOBRE DESLIGAMENTO A PEDIDO DE ALUNO DO CFO/95 - 1º ANO -

Para conhecimento deste Corpo e devida execução, transcreve-se na íntegra o teor seguinte:

Estado do Rio Grande do Sul. Brigada Militar-DE. Academia de Polícia Militar.

Ofício nº 107/Sect/95 - Porto Alegre-RS, 24 Fev 95.
Do Cmt da Academia de Polícia Militar do Rio Grande do Sul.
Ao Exmº Sr Cmt Geral da PMSE.
Assunto: Apresentação de Al Of PM - Faz.

Apresento a V. Exa o Aluno Oficial PMSE WILSON VIEIRA COSTA, visto o aluno requerer o desligamento do Curso de Formação de Oficiais/95.

- EM CONSEQUÊNCIA:

a). Seja desligado do CFO-HM/95 a Pedido, a contar do dia 24 Fev 95, da Brigada Militar/RS, o civil - WILSON VIEIRA COSTA - RG. 882.360/SE, CPF nº 661.830.815-15, CDT RA 003-248004-7, Título de Eleitor nº 167.263,721-51, filho de Wilson Costa e Maria Rita Vieira;

= Cont do Bol Int nº 042 de 03 Mar 95 =

b). Deixa a situação de adido à Tesouraria Geral da PMSE, tendo em vista o seu desligamento a Pedido do CFO/BMRS;

c). O Tesoureiro da PMSE suspenda o pagamento de Ajuda de Custo e Bolsa de Estudo para o aluno supra mencionado;

d). O Chefe da PM/1 e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e todas as providências necessárias.

2 - 3ª SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE CABOS NO CFS-PMAL -

DETERMINAÇÃO - Sejam matriculados no Curso de Formação de Sargentos (CFS) no corrente ano, na Polícia Militar do Estado de Alagoas, a contar do dia 19 de fevereiro de 1995, os Cabos QPMP-O abaixo relacionados:

- 3229 da CCSv WELLINGTON DE SOUZA VIEIRA, RG. 840.236-1/SE;
- 2802 da 1ª/3º BPM EMANOEL JACINTO SOARES, RG. 967.673-2/SE;
- 1593 da 2ª/3º BPM JOSÉ GERALDO MORAIS, RG. 712.877-0/SE;
- 2229 da 4ª/1º BPM MARCELO GOMES DE ANDRADE SILVA, RG. 838.948-9/SE;
- 3057 da CCSv ADENILMO MENEZES DE OLIVEIRA CRUZ, RG. 1.028.959-9/SE.

- EM CONSEQUÊNCIA:

a). Os Cabos PM acima mencionados, ficam adidos à Tesouraria Geral da PMSE, enquanto durar o mencionado curso, deixando de pertencer as suas Subunidade de origem;

b). O Chefe da PM/1, o Chefe do CPD e o Tesoureiro da PMSE, tomem conhecimento e as providências necessárias.

- Observação - A referida nota está sendo re publicada tendo em vista o CFS-PMAL, ter sido adiado pelo Comando Geral da PMAL da datá anterior de apresentação (23/01/95), para reiniciar no dia 19 Fev 95.

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se neste horário nas datas abaixo, os seguintes oficiais:

- a). No dia 02 do corrente mês, procedente do 2º BPM (Propri), em objeto de serviço, o Capitão QOPM MARCOS MOTA MIRANDA, RG. nº 470.632-3/SE, bem como o Capitão QOPM JOÃO SILVEIRA DE FREITAS, RG. 124.886-3/SE, retornando ambos na mesma data aos seus locais de origem;
- b). No dia 02 do corrente mês, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, o 1º Tenente QOPM BLAUEL POTI SANTOS DOS SANTOS, RG. 1.166.965-4/SE;

= Cont do Bol Int nº 042 de 03 Mar 95.

- c). No dia 02 do corrente mês, por ter assumido o Comando do PCSv do 3º BPM, o 1º Tenente QOPM ABINER LOBO, RG. 468.661-6/SE;
- d). Hoje, procedente da 3ª Cia do 3º BPM (Estâncio), em objeto de serviço, o 1º Tenente QOPM JOÃO SANTANA SOBRINHO, RG. 151.829-1/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem;
- e). Hoje, por conclusão de licença para tratamento de saúde, o 2º Tenente QOPM MANUEL SILVA SANTOS, RG. 182.864-9/SE.

2 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, de acordo com os BI nºs 217, 229 e 236, datados de 02, 21 e 30/12/94, entrarão em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, a partir do dia 06 do corrente mês (segunda-feira), os seguintes Oficiais:

- 20 (Vinte) DIAS - Ao TC QOPM EDIRANI ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 111.996-6/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 26 Mar 95;
- 20 (Vinte) DIAS - Ao Major QOPM FRALDO BARROS CAMPOS, RG. nº 142.390-8/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 26 do corrente mês.
- 15 (quinze) DIAS RESTANTES - Ao Major QOPM GILSON DE SANTANA, RG. nº 218.387-0/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 21 Mar 95;
- 20 (Vinte) DIAS - Ao Capitão QOPM ANTONIO DOS SANTOS, RG. nº 140.397-4/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 26 Mar 95.

3 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir do dia 06 deste mês, ao 1º Tenente QOPM LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA, RG. 1.166.679-5/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 26 Mar 95 (domingo).

4 - FUNÇÕES DE OFICIAIS - RESPONDEM - Em consequência da concessão das férias acima, passam a responder pelas funções abaixo, os seguintes Oficiais:

- a). Pelo Comando do 2º BPM, o Major QOPM ROBERTO BASTOS VASCONCELOS, RG. 160.093-1/SE, cumulativamente com a que já exerce;
- b). Pelo Comando da CCSv, o 1º Tenente QOPM HUMBERTO RODOLFO DE MELO, RG. 1.166.968-9/SE, cumulativamente com a que já exerce;
- c). Pela Diretoria do COFOM, o Capitão QOPM CARLOS MAGNO ORTELLAS SANTOS, RG. 1.166.756-8/SE.

= Cont do Bol Int nº 042 de 03 Mar 95 =

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Hoje, por conclusão de licença para tratamento de saúde, os Soldados QPMP-O nºs 1856 da Cia de Choque RILDO DA SILVA, RG. nº 729.940-0/SE e 2113 da 2ª Cia/1º BPM ELMO CAMPOS OLIVEIRA, RG. nº 660.036-0/SE;
- b). No dia 25 Fev 95, por conclusão de Licença Especial, os Soldados QPMP-O nºs 927 RAIMUNDO CLÁUDIO LEMOS, RG. 689.083-0/SE, 980 JOSE AMILTON SANTANA DE JESUS, RG. 644.339-7/SE e 1642 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SANTOS, RG. 522.549-3/SE, todos Adidos à PM/1.

2 - RECLASSIFICAÇÃO DE PRAÇAS - Sejam reclassificados nas Subunidades abaixo, por haverem concluído a LE, os seguintes policiais-militares:

- a). Na 1ª Cia do 1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 927 RAIMUNDO CLÁUDIO LEMOS, RG. 689.083-0/SE;
- b). Na Cia de Choque, o Soldado QPMP-O nº 980 JOSE AMILTON SANTANA DE JESUS, RG. 644.339-7/SE;
- c). Na CCSv, prestando seus serviços no CSM como Motorista, o Soldado QPMP-O nº 1642 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SANTOS, RG. 522.549-3/SE.

- Em consequência:

- Ficam desligados de Adidos à PM/1;

- O Tesoureiro da PMSE, o Chefe do CPD e os Cmts das respectivas Subunidades acima mencionadas, tomem conhecimento e proviências a respeito.

3 - LUTO - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de LUTO a partir de 26/02/95, ao Soldado QPMP-O nº 1642 da CCSv CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SANTOS, RG. 522.549-3/SE, por haver falecido a sua genitora Renilda dos Santos, no dia 23/02/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 2.005, datada de 23/02/95, expedida pelo Cartório do 6º Ofício desta Capital, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 06 do corrente mês.

4 - PERÍODO DE FÉRIAS DE PRAÇAS PM-FEM - DECL. 270 - De clara-se para os devidos fins que, os policiais-militares-fem. não discriminados, pertencentes ao PPFem e à disposição do HPM-1ºB, entraram em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1995, no período de 07 a 27 de fevereiro do ano em curso:

- Soldados QPMP-O-Fem. nºs 4107 ACÁCIA HENRIQUE SANTOS SOUZA, RG. 837.125-3/SE;
4115 ELIANA CRISTINA DOS SANTOS RG. 745.445-7/SE.

= Cont. do Bol. Int nº 042 de 03 Mar 95 =

5 - REINCLUSÃO DE EX-POLICIAL MILITAR - No requerimento em que o Ex-Soldadp PMSE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, solicitou a este Comando, REINCLUSÃO nas fileiras desta Corporação, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, o requerente foi julgado APTO pelo S/S da PMSE, conforme BI nº 036, de 20 Fev 95, e encontra-se amparado pela legislação em vigor;
- b). Publique-se e arquive-se na SMob-PM/l.

- EM CONSEQUÊNCIA:

01. REINCLUO, a partir desta data, na graduação de Soldado QPMP-O, na 3^a Cia do 1º BPM, com o número 2.426, o Ex-Soldado PMSE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, filho de Valter dos Santos e de Raimunda Josefa da Conceição, nascido no dia 26 de dezembro de 1966, natural de Aracaju-SE, incluído nesta Corporação no dia 07 de agosto de 1985 e sido licenciado A Bem da Disciplina no dia 20 de março de 1990, possuidor do Certificado de Reservista de 2^a Categoria sob nº 026452, Série B - PMSE, M. do Exército, 6^a RM, 19^a CSM, RG. nº 749.315-SSP/SE, CPF nº 385 552 635 49, Título Eleitoral nº 155.830.921/00, Zona 001 - Seção 0267, desta Capital, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,69m de altura, cutis parda escura, olhos cast. escuros, cabelos cast. esc. carapinhos, sem sinais particulares, instrução 1º Grau completo, residente na Rua F, nº 90, Conjunto Assis Chateaubriand, nessa Capital.

02. O requerente não terá direito a indenização pecuniária e a computação do tempo em que passou fora.

03. A PM/l, a Ajudância Geral, 3^a Cia do 1º BPM, Tesouraria Geral, Setor de Identificação, Seção Mobilizadora e CPD, tomem conhecimento e providências a respeito.

6 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, concedidas aos policiais militares abaixo discriminados, publicadas nos BI nºs 229 e 236, datados de 21 e 30 Dez 94, terão início a partir do dia 06 do corrente mês, devendo se apresentarem prontos para o serviço, no dia 16 Mar 95.

- Subtenente QPMP-O da 2^a Cia/2º BPM OSEIR DE CARVALHO CIRIN
RG. 125.072-8/SE
- 2º Sgt.QPMP-O nº 0243 da CCSv JESSE OLIVEIRA CHAGAS
RG. 1.166.681-7/SE;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 0308 da CCSv ADILSON BARBOSA DOS SANTOS
RG. 623.778-9/SE;
- Sd. QPMP-O nº 3469 da CCSv NILTON SANTOS, RG. 744.149-5/SE

7 - DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS - CESSÃO - Concedo 10 (dez) dias de dispensa do serviço para a cessão em férias regulamentares, a partir de 06 deste mês, ao Soldado QF-O nº 2508 da CCS JOSE GILVAN DA SILVA MELO, RG. 1.033.815-8/SE e 05 (cinco) dias, ao Soldado QPMP-O-Fem. nº 4109 do PPFem ADRIANA MARINS DOS ASSOS, RG. 885.532-0/SE, devendo se apresentarem prontos para o serviço, o primeiro no dia 16 e o segundo no dia 11/Mar/95.

= Cont do Bol Int nº 042 de 03 Mar 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, por conclusão de Licença para tratamento de saúde, o Soldado QPMP-O nº 1856 da CPChoque RILDO DA SILVA, RG. nº 729.940-0 SSP/SE, e 2º Téq QOAPM MANUEL SILVA SANTOS, RG. 182.864-9/SE.

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- Soldado QPMP-O nº 247 da 1ª Cia/3º BPM GEOVANE ALVES SANTOS, RG. nº 813.917/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 17 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 026 de 06 Fev 95.
- Soldado QPMP-O nº 1286 da 1ª Cia/3º BPM JOSÉ ANTONIO FERREIRA SOUZA, RG. 761.413/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 17 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 224 de 14 Dez 94.
- Soldado QPMP-O nº 3404 do PCSv/4º BPM JAIRTON GOMES DE OLIVEIRA, RG. 1.106.057/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 18/02/95. Parecer da JISM, em 17/02/95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 034 de 16 Fev 95.
- Soldado QPMP-O nº 3859 da 3ª Cia/1º BPM DERNIVAL SANTOS, RG. 720.824-SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 14/02/95. Parecer da JISM, em 15/02/95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 028 de 08 Fev 95.
- 2º Sgt QPMP-O nº 089 da 3ª Cia/3º BPM JOSE AMARAL DE OLIVEIRA SOBREIRO, RG. 704.368/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 16 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Promoção, publicado no BI nº 029 de 09 Fev 95.
- 2º Sgts QPMP-O nºs 155 da 2ª Cia/3º BPM UBIRATAN BATISTA SANTOS, RG. 595.324-3/SE, 194 da CPGd JOÃO JOSE OLIVEIRA SANTOS, 422.100/SE, 196 da CPGd MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, RG. 159.556/SE e QPMP-4 nº 097 da CCSv MARIO XISTO DOS SANTOS FILHO, RG. nº 430.173/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 16 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Promoção, publicado no BI nº 026 de 03 de fevereiro de 1995.
- Soldado QPMP-O nº 1354 do PCSv/CFAP ANTONIO CARLOS DE SANTANA, RG. nº 577.047/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 16 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 225 de 16 Dez 94.

= Cont do Bol Int nº 042 de 03 Mar 95 =

- 3º Sgt QPMP-O nº 308 da CCSv ADILSON BARBOSA DOS SANTOS, RG. 623.778/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 16 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- 3º Sgt QPMP-O nº 1532 da CSE GILVAN TAVARES DE SANTANA, RG. 608.288/SE é Cabo QPMP-O nº 1378 da 3ª Cia/1º BPM PAULO JOSÉ MESSIAS, RG. nº 636.975/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 16 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 1572 da 2ª Cia/3º BPM JOSÉ AUGUSTO SANTOS BOMFIM, RG. 773.160/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 17 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 244 da SCSv/SGI RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 917.554/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 16 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- Soldados QPMP-O nºs 3931 ISRAEL VIEIRA DE JESUS, RG. 1.000.573/SE e 4039 MARCOS DIAS SANTOS, RG. 1.103.999/SE, ambos do PCSv/1º BPM, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 16 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 015 de 20 Jan 95.
- Soldados QPMP-O nºs 3992 da 1ª Cia/1º BPM JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO, RG. 1.034.504/SE, 2025 da 2ª Cia/1º BPM FRANCISCO CARLOS BOMFIM DA SILVA, RG. 764.093/SE, 4066 ROBERTO FRANCISCO COSTA, RG. 1.029.311/SE, 3994 JOSÉ RINALDISON SOUZA, RG. 914.605/SE, 3948 JAILSON SANTOS AMORIM, RG. 828.069/SE, todos da 4ª Cia/1º BPM, 3986 JOSÉ JORGE DOS SANTOS, RG. 794.645/SE, 4096 VALDIR HENRIQUE SANTANA, RG. nº 758.281/SE, 3897 FAUSTO SILVA, RG. 895.099/SE, todos da CPRv, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 16/02/95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 018, datado de 25 Jan 95.
- Soldado QPMP-O-FEM nº 4132 da PPFem MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO, RG. 792.153/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 16 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 4069 da CGFd RODRIGO SOTERO DE OLIVEIRA, RG. nº 1.247.050/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 16 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 020 de 27 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 3979 da CCSv JOSÉ ERIVALDO MENDES, RG. 991.648/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 16 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 026, datado de 06 Fev 95.

= Cont do Bo1 Int nº 042 de 03 Mar 95 =

- Soldado QPMP-O nº 1141 do FCSv/3º BPM EDIGILSON MENEZES, RG. nº 336.542/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 18/02/95. Parecer da JISM, em 16/02/95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 032 de 14 Fev 95.
- 2º Sct QPMP-O nº 201 da CFRP DIOCENIO PÉREIRA DA CRUZ, RG. nº 462.280/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Promoção, publicado no BI nº 025 de 06 Fev 95.
- Cabo QPMP-O nº 1448 da CPChoque VALFRAN RÍBEIRO DOS SANTOS, RG. nº 527.853-8/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- Cabo QPMP-O nº 1405 da 2ª Cia/1º BPM CLEDINALDO BATISTA CELESTINO, RG. 586.245/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- Soldados QPMP-O nºs 1570 JOÃO BOSCO DA COSTA, RG. 578.076/SE, 1427 JOSE NASCIMENTO DOS ANJOS, RG. 362.396/SE, ambos da 4ª Cia/1º BPM, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 14 Fev 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Estabilidade, publicados no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 1519 da CCSv JOSE CARLOS RODRIGUES DE GOES, RG. 729.359/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 218 de 05 Dez 94.
- Soldado QPMP-O nº 1413 da CPGd FRANCISCO CEZAR BARRETO, RG. nº 631.302/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- Soldado QPMP-O nº 1986 da CPGd ERIVALDO DOS SANTOS, RG. 640.019/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 001 de 02 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 1985 do PCSv/CFAP VALMIR OLIVEIRA LEMOS, RG. nº 777.762/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 252 da 4ª SCI/SGI ANTONIO MARTINS NETO, RG. nº 705.291/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 015 de 20 Jan 95.

= Cont do Bol Int nº 042 do 03 Mar 95 =

Quarta-feira

- Soldado QPMF-O nº 1983 da CFRF ROGÉRIO FERREIRA DE BRITO, RG. nº 651.443/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 015 de 20 Jan 95.
- Soldado QPMF-O nº 1993 da 4ª Cia/1º BPM JOSELITO DUMFIM DAS CHAGAS, RG. 683.468/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.
- Soldado QPMF-O nº 2016 da CCSv RUBENS PEREIRA MATOS, RG. 689.999/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 220 de 07 Dez 94.
- Soldado QPMF-O nº 2665 da 3ª Cia/1º BPM MAGNO BEZERRA DA SILVA, RG. 938.414/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 164, datado de 12 Set 94.
- Soldado QPMF-O nº 3967 da 3ª Cia/1º BPM JOSE ANTONIO DOS SANTOS, RG. 1.156.149/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- Soldado QPMF-O nº 3977 da 2ª Cia/1º BPM JOSE DIAS DOS SANTOS, RG. 1.130.472/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- Soldado QPMF-O nº 3968 do PCSv/1º BPM JOSE ANTONIO TORRES, RG. nº 943.091/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 015 de 20 Jan 95.
- Soldado QPMF-O nº 3918 do PCSv/CFAP GILVAN LIMA DE ASSIS, RG. nº 930.561/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.
- Soldado QPMF-O nº 3860 da 4ª Cia/1º BPM EDIDELSON GOMES DOS SANTOS, RG. 884.984/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- Soldado QPMF-O-FEM nº 4125 do PFFem JOSÉFELI DE FÁTIMA NASCIMENTO FEITOZA, RG. nº 884.210/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.
- Soldado QPMF-O-FEM nº 4128 do PFFem LINDURA NEVES DOS SANTOS NEVES, RG. 1.002.690/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.

= Cont do Bol Int nº 042 de 03 Mar 95 =

- Soldado QPMP-O nº 4009 da CCRP LINDINILTON DE MELO RIBEIRO, RG. nº 952.166/SE, AFTO, para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 020 de 27 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 1349 da 2ª Cia/1º BPM JOSE MARION OLIVEIRA, RG. nº 669.157/SE, AFTO, para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Fev 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 013 de 18 Jan 95.

3 - AINDA INSPEÇÃO DE SAÚDE - Seja inspecionado de saúde pela Junta Médica do S/S da FMSE, por conclusão de Licença para tratamento de saúde, o Soldado QPMP-O nº 2113 da 2ª Cia/1º BPM ELMO CAMPOS OLIVEIRA, RG. nº 660.036-0 SSP/SE.

= 4º P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - IPM - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o 1º Ten QOAFM JOSÉ JERÔNIMO DOS SANTOS, RG. 171.207-1/SE, para proceder a um Inquérito Policial Militar (IPM), em torno dos fatos constantes da Parte S/N-95, de 20 Fev'95 do Soldado FM CLAELSON DE FREITAS LIMA - Armeiro de Dia ao 3º BPM.

2 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 2 do § 1º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, fica classificado na categoria do "COMPORTAMENTO ÓTIMO", o Soldado QPMP-O nº 2687 da 2ª Cia/3º BPM CARLOS AUGUSTO DOS REIS SANTOS, RG. 817.150-5 SSP/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

3 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR IMPOSTA PELO CEL QOFP - CHEFE DO EMG.

O Soldado QPMP-O nº 3561 da 1ª SCI/SGI CLAUDEMILSON OLIVEIRA SANTOS, RG. 625.505-2/SE, por ter no dia 08 de fevereiro do ano corrente, aproximadamente às 20:40 horas, no Bairro Novo Paraíso nesta Capital, agredido a uma senhora fisicamente em via pública, sem motivos que justificasse a sua ação, mesmo porque, como Oficial é cauteloso e prudencioso é a melhor maneira de agir, principalmente em se tratando de sexo feminino, e ainda faltado com a verdade no momento em que foi ouvido em Termo de Declaração pelo Oficial Sindicante (nºs 01, 04, 07, 25, 43, 52 e 91 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e os agravantes dos nºs 2, 4 e 5 e as letras a) e b) do nº 06 do art. 18, tudo do R-4, transgressões graves), fica PRESO por 04 (quatro) dias no CBM, fazendo serviço, permanece no Comportamento "BOM", deverá ser posto em liberdade no dia 07 do corrente mês. Solução à Sindicância Sumária procedida pelo 1º Ten QOFP EVERALDO FERREIRA DE SOUZA, devendo este encaminhada.

Em consequência, o Comandante da Cia providencie o cumprimento da punição de imediato.

= Cont do Bol Int nº 042 de 03 Mar 95 =

4 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). Comandante da 2ª Cia do 4º BPM.-

O Cabo QFMP-O nº 448 da 2ª Cia/4º BPM GILSON CHAGAS VIEIRA, RG. nº 650.347-8/SE, por ter quando de serviço, ausentado-se do mesmo, desta forma, afastado-se do local onde deveria permanecer por força de disposição legal, abandonado o serviço, para o qual encontrava-se devidamente escalado, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições e ordem recebida (nºs 07, 19, 28 e 30 do anexo I, do art. 13, com agravantes dos nºs 2, 3 e as letras a) e c) do nº 06 do art. 18, tudo do R-4, transgressões graves), fica FRESCO por 10 (dez) dias na Sede do 4º BPM, fazendo serviço, permanece no Comportamento "MAU", devendo ser posto em liberdade no dia 13 do corrente mês. Solução à Parte s/n-95, firmada pelo 2º Sgt PM nº 245 da 2ª Cia do 4º BPM ADILSON BISPO NUNES, devidamente enoaminhada.

b). Comandante do Pelotão de Polícia Montada.-

O Soldado QFMP-O nº 1239 do PPMont JOSÉ DE SOUZA FILHO, RG. 368.497-0/SE, por ter faltado ao serviço do dia 14/02/95 de folciamento a pé no Parque da Cidade no horário das 13:00 às 19:00 horas, e, no dia 15/02/95 chegado atrasado e abandonado o serviço no horário das 19:00 à 01:00 hora, deixando assim de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida, trabalhado mal intencionalmente, chegado atrasado para o serviço e abandonado o mesmo para o qual estava devidamente escalado, sendo reincidente em faltas desta natureza (nºs 07, 19, 21, 28 e 30 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e letras a) e o) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art 17, tudo do R-4, transgressões médias), fica DETIDO por 08 (ito) dias no Pelotão, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 11 do corrente mês.

a).

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMSE. - ultm